

DECRETO Nº 23.494, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Revoga o Decreto nº 23.393 de 6 de agosto de 2025, que permitiu o uso à Associação de Auxílio Mutuo (ASSAM), do próprio municipal localizado na Avenida Assis Brasil, nº 1.715, Bairro Passo D'areia, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso III do artigo 15 e o inciso II do artigo 94, todos da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 25.0.000057896-0,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 23.393, de 6 de agosto de 2025, que permitiu o uso à Associação de Auxílio Mutuo (ASSAM), CNPJ nº 90.469.016/0001-30, do próprio municipal localizado na Avenida Assis Brasil, nº 1.715, Bairro Passo D'areia, nesta Capital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de outubro de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.